

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

Em observância ao artigo 27, § 3º da Lei nº 13.019/2014, o Ordenador de Despesas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Seleção da Chamada Pública 002/2021, devidamente nomeada através da Portaria 144/2021, publicada no DOE de 04 de outubro de 2021, cumprido todas as exigências do procedimento da Chamada Pública 002/2021 – Processo nº. 08173131/2021, cujo objeto é a *seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração visando a conjugação de esforços para atender aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, referendado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS*, adjudica e homologa o resultado da referida Chamada Pública, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados nos relatórios da Comissão de Seleção constantes dos autos, conforme quadros abaixo:

LOTE 01:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	19
2	Instituto de Arte e Cidadania	16
3	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
4	Universidade Patativa do Assaré	14
Eliminada	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente	10,5
Eliminada	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	19

LOTE 02:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Sociedade para o Bem Estar da Família	19,5
2	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	19
3	Universidade Patativa do Assaré	17,5
4	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5

LOTE 03:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	19
2	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	18,5
3	Instituto de Arte e Cidadania	18,5
4	Universidade Patativa do Assaré	17,5
5	Instituto Maria da Hora	16
Eliminada	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente	11,5



LOTE 04:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Arte e Cidadania	19
2	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	18,5
3	Comitê – RELOAD	18,5
4	Conselho Comunitário Parque São José	18,5
5	Universidade Patativa do Assaré	17,5

LOTE 05:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	20
2	Instituto de Arte e Cidadania	18,5
3	Universidade Patativa do Assaré	18
4	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
Eliminada	Frete de Assistência a Criança Carente	9,5

LOTE 06:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Universidade Patativa do Assaré	18,5
2	Conselho Comunitário Parque São José	18,5
3	Instituto de Arte e Cidadania	17,5
Eliminada	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente	11,5

LOTE 07:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	18
2	Associação dos Moradores do Conj Novo Mondubim	15,5
3	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
Eliminada	Comitê para Democratização da Informática do Ceará	0
Eliminada	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárid	0

LOTE 08:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	17,5
2	Universidade Patativa do Assaré	17



LOTE 09:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	20
2	Sociedade para o Bem Estar da Família	19,5
3	Instituto de Arte e Cidadania	19
4	Comitê para Democratização da Informática do Ceará	18,5
5	Universidade Patativa do Assaré	17,5

LOTE 10:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	20
2	Sociedade para o Bem Estar da Família	19,5
3	Universidade Patativa do Assaré	17,5

LOTE 11:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	20
2	Instituto de Arte e Cidadania	18,5
3	Comitê para Democratização da Informática do Ceará	18,5
4	Conselho Comunitário Parque São José	18,5
5	Universidade Patativa do Assaré	18

LOTE 12:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Conselho Comunitário Parque São José	19,5
2	Instituto de Arte e Cidadania	18
3	Universidade Patativa do Assaré	17,5
4	Instituto Maria da Hora	17
Eliminada	Associação Beneficente a Criança e a Família Carente	0

LOTE 13:

CLASSIFI CAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	18,5
2	Universidade Patativa do Assaré	17,5



LOTE 14:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Assistência e Proteção Social	20
2	Movimento Consciência Jovem	19,5
3	Sociedade para o Bem Estar da Família	18
4	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	15,3
Eliminada	Associação dos Moradores do Conj Novo Mondubim	0

LOTE 15:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental	19,5
2	Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente	18,5
3	Instituto de Arte e Cidadania	18,5
4	Universidade Patativa do Assaré	18
5	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5

LOTE 16:

**** DESERTO ****

LOTE 17:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5

LOTE 18:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	18
2	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	15,3
3	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
Eliminada	Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar	8,3



LOTE 19:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NOTA FINAL
1	Movimento Consciência Jovem	18
2	Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárid	15,3
3	Federação de Triathlon Cearense - FETRIECE	14,5
Eliminada	Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar	8,3

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, previstas para o exercício de 2022, cujas ações constam do PROGRAMA 136 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO de acordo com a(s) classificação(ões) orçamentárias abaixo, sem prejuízo da inclusão de outras eventualmente criadas ou modificadas:

47100004.08.243.136.20689.01.335041.10000.0;

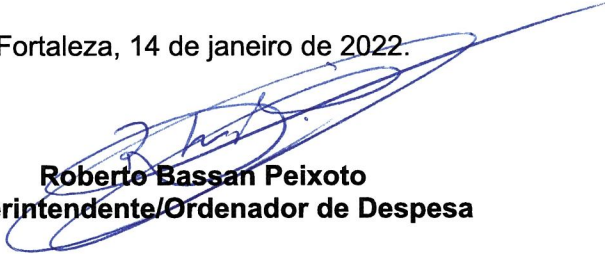
47100004.08.243.136.20689.02.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.03.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.11.335041.10000.0;

47100004.08.243.136.20689.12.335041.10000.0.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2022.


Roberto Bassan Peixoto
Superintendente/Ordenador de Despesa